CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1805/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes através da secretaria competente, solicitando informações se o município está emitindo a carteirinha de identificação do portador de Transtorno de Espectro Autista (TEA), como cumprimento da Lei 13.977/2020 ,como instrumento de direito e acessibilidade no dia a dia, no comércio, no trabalho e em todas as esferas do serviço público e privado. Caso ainda não esteja disponível o referido serviço, solicito que seja informado o planejamento e tempo para implementação.

JUSTIFICATIVA:

A Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) foi criada com objetivo de garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. A carteirinha, facilitará a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial, já que o autismo não é fácil de ser identificado por quem não tenha um contato direto, em determinados casos. Com a emissão da carteirinha, as pessoas com autismo terão maior facilidade no acesso a seus direitos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 25 de maio de 2021.

Débora de Sousa Dau
Vereadora - PSC

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADO____16____votos
REPROVADO ____-__ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 25/05/2021